



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 287/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sugerimos que Vossa Excelência envie a este Poder Legislativo os Projetos de Leis oriundos das Indicações Legislativas abaixo relacionadas:

- 03/2025 – “Institui o Programa Municipal “Família no Campo” para o Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Campo Mourão e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Hélio Gonçalves, Jadir Soares e Geraldo Augusto Foltran Teixeira;
- 04/2025 – “Autoriza a criação do curso pré-vestibular para pessoas de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alex Sandro Alves Nunes.
- 05/2025 – “Institui o Programa IPTU Verde no Município de Campo Mourão”, de autoria do Vereador Marcio Berbet.
- 06/2025 – “Cria “a Escola de Governo”, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 07/2025 – “Institui o Programa de Passeios Turísticos, denominado “City Tour”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 08/2025 – “Institui o Programa “Remédio em Casa”, destinado a garantir a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 09/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da pintura da faixa de pedestres a cada um ano nas proximidades de escolas públicas e privadas, CMEIS, hospitais, postos de saúde e igrejas”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.

- continua -

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Folha 02 do Ofício nº 287/2025 - GAB/PRES.

- 10/2025 – “Cria o Programa Cidadania nos Bairros, do Município de Campo Mourão e dá outras providências”, de minha autoria.
- 11/2025 – “Dispõe sobre o parcelamento do solo para a formação de condomínios de chácaras de lazer e produção familiar no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de minha autoria.
- 12/2025 – “Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal Armazém da Família”, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”, de minha autoria.
- 13/2025 – “Dispõe sobre a instalação de equipamentos solares para geração de energia nas edificações públicas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de minha autoria.
- 14/2025 – “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.042 de 26 de julho de 2019, que institui o programa municipal de apoio aos produtores rurais e agricultores familiares, e estabelece outras providências”, de minha autoria.
- 15/2025 – “Cria o Fundo Comunitário das Entidades Socioassistenciais”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 16/2025 – “Institui o Fundo Municipal para Políticas Penais”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 17/2025 – “Institui o programa “Comércio do Bem”, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em próprios municipais”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.
- 18/2025 – “Dispõe sobre a garantia da realização do exame de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais indicativos da Síndrome de Down, nos hospitais e maternidades”, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi.

Respeitosamente,

Jadir Soares
Presidente

